



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB



B.O nº: 143/2008

DATA DO FATO: 01/01/2008

DATA DA COMUNICAÇÃO: 02/05/2008

HORA DO FATO: --:--

LOCAL DO FATO: SÍTIO RIACHO DO MEIO, ZONA RURAL, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

COMUNICANTE

NOME: GILVAN BATISTA BEZERRA, ESTADO CIVIL: CASADO
RG Nº 090.70992-62 SSP/BA, C.P.F. Nº
NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: MOTORISTA
NATURALIDADE: CARRAPATEIRA/PB, DATA NASC: 05/08/1977
FILIAÇÃO: JULIO BATISTA BEZERRA E MARIA DAS DORES BEZERRA,
ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA, SN, CENTRO CARRAPATEIRA/PB

VÍTIMA

NOME: FABIANO PEREIRA BRAZ, ESTADO CIVIL: CONVIVENTE
RG Nº 3.457.862 SSP/PB, C.P.F. Nº 074.374.114-58
NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: AGRICULTOR
NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, DATA NASC: 18/10/1987
FILIAÇÃO: FRANCISCO BRAZ E FRANCISCA PEREIRA BRAZ,
ENDEREÇO: SÍTIO ALMEIXA, ZONA RURAL, NESTA.

OCCORRENCIA

SINISTRO DE TRANSITO

TESTEMUNHA(S)

NÃO INFORMADO

HISTÓRICO

QUE AFIRMA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA, SOB AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 340 E 342 DO C.P.B., QUE AFIRMA O COMUNICANTE QUE NO DIA 01 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO O SR. FABIANO PEREIRA BRAZ FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO; QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES O FABIANO SE DIRIGIA SENTIDO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS A CARRAPATEIRA, QUANDO NAS IMEDIAÇÕES DO SÍTIO RIACHO DO MEIO CAIU DE SUA MOTOCICLETA; QUE O SR. FABIANO ESTAVA SOZINHO NO MOMENTO DO ACIDENTE, E GUIAVA UMA MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN, ANO 1995/1996, COR CINZA, PLACA BRR 4685/CE, CHASSI 9C2JC2501GRT11379, REGISTRADA EM NOME DE FRANCISCO BRAZ; QUE EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE O SR. FABIANO QUEBROU A PERNA ESQUERDA, ALÉM DE OUTRAS ESCOREAÇÕES LEVES PELO CORPO; QUE A VÍTIMA FOI ATENDIDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS E APÓS FOI ATENDIDO NO HOSPITAL CLIPES DE CAMPINA GRANDE. DIANTE DO FATO COMPARECE NESTA D.P PARA REGISTRAR A OCORRÊNCIA.

E O RELATO

Policial que efetuou o Registro:

Assinatura do(a) Comunicante:

Francisco Danilo Lima de Assis
Escrivão de Polícia
Mat. 155.971-1



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB



B.O nº: 143/2008 DATA DA COMUNICAÇÃO: 02/05/2008
DATA DO FATO: 01/01/2008 HORA DO FATO: --:--
LOCAL DO FATO: SÍTIO RIACHO DO MEIO, ZONA RURAL, SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB

COMUNICANTE

NOME: GILVAN BATISTA BEZERRA, ESTADO CIVIL: CASADO
RG Nº 090.70992-62 SSP/BA, C.P.F. Nº
NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: MOTORISTA
NATURALIDADE: CARRAPATEIRA/PB, DATA NASC: 05/08/1977
FILIAÇÃO: JULIO BATISTA BEZERRA E MARIA DAS DORES BEZERRA,
ENDEREÇO: RUA JOEL PEREIRA, SN, CENTRO CARRAPATEIRA/PB

VÍTIMA

NOME: FABIANO PEREIRA BRAZ, ESTADO CIVIL: CONVIVENTE
RG Nº 3.457.862 SSP/PB, C.P.F. Nº 074.374.114-58
NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: AGRICULTOR
NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, DATA NASC: 18/10/1987
FILIAÇÃO: FRANCISCO BRAZ E FRANCISCA PEREIRA BRAZ,
ENDEREÇO: SÍTIO ALMEIXA, ZONA RURAL, NESTA.

OCORRENCIA

SINISTRO DE TRANSITO

TESTEMUNHA(S)

NÃO INFORMADO

HISTÓRICO

QUE AFIRMA A PESSOA ACIMA QUALIFICADA, SOB AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 340 E 342 DO C.P.B., QUE AFIRMA O COMUNICANTE QUE NO DIA 01 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO O SR. FABIANO PEREIRA BRAZ FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO; QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES O FABIANO SE DIRIGIA SENTIDO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS A CARRAPATEIRA, QUANDO NAS IMEDIAÇÕES DO SÍTIO RIACHO DO MEIO CAIU DE SUA MOTOCICLETA; QUE O SR. FABIANO ESTAVA SOZINHO NO MOMENTO DO ACIDENTE, E GUIAVA UMA MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN, ANO 1995/1996, COR CINZA, PLACA BRR 4685/CE, CHASSI 9C2JC2501GRT11379, REGISTRADA EM NOME DE FRANCISCO BRAZ; QUE EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE O SR. FABIANO QUEBROU A PERNA ESQUERDA, ALÉM DE OUTRAS ESCOREAÇÕES LEVES PELO CORPO; QUE A VÍTIMA FOI ATENDIDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS E APÓS FOI ATENDIDO NO HOSPITAL CLIPES DE CAMPINA GRANDE. DIANTE DO FATO COMPARECE NESTA D.P PARA REGISTRAR A OCORRÊNCIA.

É O RELATO

Policial que efetuou o Registro:

Francisco Danilo Lima de Assis
Escrivão de Polícia
Mat. 155.971-1

Assinatura do(a) Comunicante: